

PUBLICADO

Extrema, 12 / 11 / 2018

Decreto nº 3.453

De 12 de novembro de 2018.

“Autoriza expedição de Alvará”

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Autoriza o Departamento competente a expedir alvará de licença para táxi ao Sr. Igor Grespan, portador do RG MG 16965611, SSP/MG, CPF 132.976.756-08, e CNH 06987453229, categoria B, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado tal prazo pelo chefe do executivo.

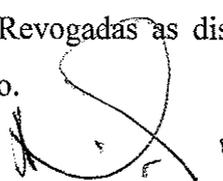
Parágrafo Único – A pessoa acima mencionada está autorizada exclusivamente apenas para a prestação de serviços à empresas seguradoras.

Art. 2º - A referida autorização é precária, inalienável, intransferível por qualquer que seja o meio, impenhorável, incomunicável e personalíssima.

Art. 3º - A qualquer momento, desde que convenha ao Executivo, poderá ser cancelado o alvará deferido, em especial se comprovar que o beneficiário não esteja apto ou habilitado a dirigir.

Art. 4º - A referida autorização não gera qualquer direito à beneficiária.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

Prefeito Municipal

